



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XII - Edição nº 01489 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4151CC8BB8E6BDBB02D19A11A7CD09BA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO N.º 419, DE 12 DE MAIO DE 2026. "CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025.
- PORTARIA Nº 038F, DE 12 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 039F, DE 12 DE MAIO DE 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**DECRETO Nº. 419, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES - BA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Barra do Mendes, e em conformidade com a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, em Barra do Mendes - BA, com o tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**.

**Art. 2º** - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** – As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes – BA, 12 de maio de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

## AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Processo Adm. nº 012703/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços na construção de 20(vinte) unidades habitacionais, oriundas do programa MCMV-FNHIS SUB 50, no município de Barra do Mendes. onde foi vencedor do certame a empresa: **L & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.328.310/0001-75**. com o valor Global de **R\$ 2.712.801,88 (dois milhões setecentos e doze mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**. Barra do Mendes – Ba, 11 de maio de 2026. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Processo Adm. nº 012703/2026

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços na construção de 20(vinte) unidades habitacionais, oriundas do programa MCMV-FNHIS SUB 50, no município de Barra do Mendes. onde foi vencedor do certame a empresa: **L & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.328.310/0001-75**. com o valor Global de **R\$ 2.712.801,88 (dois milhões setecentos e doze mil oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)**. Barra do Mendes – Ba, 11 de maio de 2026. MANOEL GABRIEL DOS SANTOS – PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013703/2026. Concorrência Pública Eletrônica nº CE-01-2026. Objeto: Construção de 20 (Vinte) Unidades Habitacionais, oriundas do Programa MCMV-FNHIS SUB 50, no Município de Barra do Mendes – BA. Empresa adjudicatária: L & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.328.310/0001-75. Valor Global: R\$ 2.712.801,88 (dois milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos). Data da adjudicação e homologação: 11 de maio de 2026. Autoridade: Manoel Gabriel dos Santos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>CONTRATO Nº</b>	02011051/2026
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	013703/2026
<b>MODALIDADE</b>	Concorrência Pública Eletrônica nº CE-01-2026
<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA CNPJ: 13.702.238/0001-00
<b>REPRESENTANTE DO CONTRATANTE</b>	Sr. Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal
<b>CONTRATADA</b>	L & M SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 39.328.310/0001-75 Endereço: Rua da Laranjeira, 0290, Centro, Ibititá – BA, CEP 44.960-000
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATADA</b>	Sra. Carla Balbino da Silva – Sócia Proprietária CPF: 054.407.245-67
<b>OBJETO</b>	Construção de 20 (Vinte) Unidades Habitacionais, oriundas do Programa MCMV-FNHIS SUB 50, no Município de Barra do Mendes – BA, conforme Edital da Concorrência Eletrônica nº CE-01-2026 e seus anexos.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 2.712.801,88 (dois milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021
<b>PRAZO DE GARANTIA DA OBRA</b>	5 (cinco) anos para toda a obra executada, contados do recebimento definitivo
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	Mediante medições mensais dos serviços efetivamente executados, com pagamento em até 30 dias após atesto da Nota Fiscal pelo gestor do contrato
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Infraestrutura UO: 08801 – Secretaria de Infraestrutura Ação: 16.482.0007.1.036 – Construção de Casas Populares na Zona Urbana Elemento de Despesa: 44.90.51.00: Obras e Instalações Fontes: 1500.0000 / 1700.000 / 1755.000
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura (Decreto nº 411/2026)
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	12 de maio de 2026
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	12 de maio de 2026
<b>LOCAL</b>	Barra do Mendes – BA

Barra do Mendes – BA, 12 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Barra do Mendes – BA  
CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025.

CREDENCIAMENTO nº 015/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, - Após análise da documentação apresentada por: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA CARAÍBAS- CNPJ 04.130.982/0001-97a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos produtos aos quais se propos. A ata e demais especificações encontra se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Jonas Filho Pereira Bento– Agente de Contratação. 11 de maio de 2026.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025.

CREDENCIAMENTO nº 15/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA CARÁIBAS-CNPJ 04.130.982/0001-97. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação- 11 de maio de 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA CARÁIBAS-CNPJ 04.130.982/0001-97, detentora do item de 1 a 841 totalizando o global estimado em, R\$ 1.213.581,81 (um milhão duzentos e treze mil quinhentos e oitenta um reais e oitenta e um centavos. Conforme CREDENCIAMENTO 015/2025. Resolve HOMOLOGAR em 12/05/2026, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 015/2025 – Contrato nº 021205/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA CARÁIBAS-CNPJ 04.130.982/0001-97. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Valor global estimado de R\$ 1.213.581,81 (um milhão duzentos e treze mil quinhentos e oitenta um reais e oitenta e um centavos). Data de assinatura 12/05/2026. Vigência do contrato: 12/05/2026 a 11/05/2027. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00**PORTARIA Nº 038F, DE 11 DE MAIO DE 2026.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	JARDIM & JARDINS LTDA – CNPJ Nº 18.015.965/0001-13	CONTRATO nº 011105/2026-OSD	DISPENSA 021/2026	Processo Adm: Nº 020605/2026	Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PLANTIO EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA	Claudio Junior Ferreira de Sousa

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº 039F, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	JARDIM & JARDINS LTDA – CNPJ Nº 18.015.965/0001-13	CONTRATO nº 011105/2026-OSD	DISPENSA 021/2026	Processo Adm: Nº 020605/2026	Fornecimento de material de construção em geral, em atendimento às demandas e atividades das secretarias do município de Barra do Mendes.	Rilley Cassio Almeida Santos

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal